DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2019 - Edição nº 497

SUMÁRIO

- DECRETO 08: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0ADC16B00A-2006846D2A-7EFE46A527-2A5366756A

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 146.212,90 ///CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS, NOVENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010001	8.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010002	40.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010008	80.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010016	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010018	3.477,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010010	4.735,90
	Soma da Unidade:	**146.212,90**
	Total:	**146.212,90**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010008	80.000,00
2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010016	10.000,00
2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010010	4.735,90
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08010018	3.477,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010001	8.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PMAQ		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010002	40.000,00
	Soma da Unidade:	**146.212,90**
	Total:	**146.212,90**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Agosto de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 0ADC16B00A-2006846D2A-7EFE46A527-2A5366756A

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.400,00 ///DEZOITO MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010012	4.100,00
2046 CRAS/PAIF		
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010013	3.000,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010014	11.000,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010015	300,00
	Soma da Unidade:	**18.400,00**
	Total:	**18.400,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAC		
339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010012	4.100,00
2046 CRAS/PAIF		
339048 - 0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 08010015	300,00
2051 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010013	3.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010014	11.000,00
	Soma da Unidade:	**18.400,00**
	Total:	**18.400,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Agosto de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 0ADC16B00A-2006846D2A-7EFE46A527-2A5366756A

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 111.000,00 ///CENTO E ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2011 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010004	11.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010009	70.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010011	30.000,00
	Soma da Unidade:	**111.000,00**
	Total:	**111.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319013 - 0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010009	70.000,00
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010004	11.000,00
2023 MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010011	30.000,00
	Soma da Unidade:	**111.000,00**
	Total:	**111.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Agosto de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 0ADC16B00A-2006846D2A-7EFE46A527-2A5366756A

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 346.414,08 ///TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS, OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010005	100.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010007	10.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010017	220.286,00
2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010003	15.128,08
339047 - 0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 08010006	1.000,00
	Soma da Unidade:	**346.414,08**
	Total:	**346.414,08**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
1016 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, PARQUES E JARDINS		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010017	220.286,00
1038 CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ABRIGOS		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010003	15.128,08
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010005	100.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010007	10.000,00
2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP		
449052 - 0142.042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010006	1.000,00
	Soma da Unidade:	**346.414,08**
	Total:	**346.414,08**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Agosto de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 0ADC16B00A-2006846D2A-7EFE46A527-2A5366756A

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080001	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2036 FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONOMICO SOCIAL

339030 - 0130.030 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080001	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 8 de Agosto de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 0ADC16B00A-2006846D2A-7EFE46A527-2A5366756A